



CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 31/2022-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 17 de fevereiro de 2022, página(s) 16-17.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 31/2022 – DG

Designa servidores para comporem o Comitê de Combate à Desinformação no âmbito do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no usando das atribuições de que trata a Portaria n.º 304/2015 - GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando a criação do Programa de Combate à Desinformação, disciplinado pela Portaria TSE nº 510/2021;

Considerando o teor do Memorando nº 01/2022 – GAPSJ;

Considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 601/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Combate à Desinformação no âmbito do TRE/RN, objetivando a realização de estudo e a elaboração de norma para disciplinar a atuação deste Regional, no que tange ao enfrentamento da difusão de informações falsas.

Art. 2º Designar as servidoras e os servidores abaixo elencados para comporem o Comitê de que trata o art. 1º desta Portaria:

João Paulo de Araújo (SJ) - Presidente;
Milena Cristina Rocha Lima (GABPRES);
Simorion Matos Júnior (AJCRE);
Renato Vilar de Lima (ASCOM/PRES);
Osmar Fernandes de Oliveira Júnior (COSIS/STIE);
Hélio Alexandre Silveira e Souza (CGPP/SJ);
Camila Octávio Bezerra (CGI/SJ);
Jean de Paiva Nunes (SAGP/CGPP/SJ);
Louisianne Paskalle Solano Maia (SJP/COPES/SGP);
Dilvana Maria Tinoco Cabral Torres Barbosa (GAPSAOF);
Kélia Kalingia Cardoso Costa Thó (OE/PRES) e
Lígia Bento de Moisés (65ª ZE – Pau dos Ferros/RN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de fevereiro de 2022.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral